



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 74/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal à Agenda Ambiental da Administração Pública -A3P - do Ministério do Meio Ambiente e o contido no Processo SEI nº 0001271-84.2016.8.01.0000;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 0008280-87.2022.8.01.0000;

CONSIDERANDO as Portarias que instituíram a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (evento SEI nº 0924468, 0924469 e 1007370);

CONSIDERANDO o Despacho nº 35160 / 2022 - PRESI/NUSAP (evento SEI nº 1349186) nos autos do processo SEI nº 0008280-87.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1238/2020, Portaria 1285/2020 e Portaria 1490/2021 que instituem e nominam a composição da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de janeiro de 2023.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente